

PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

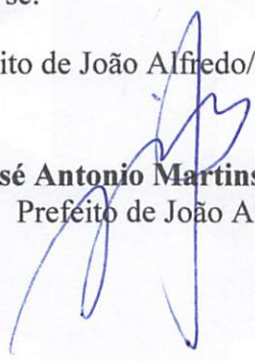
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA GISELDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo